



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria 30/11/2015
Paula

DECRETO Nº 1.790, 30 DE NOVEMBRO 2015.

Desafeta e dá nova afetação ao bem que menciona.

O Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que inexistência de servidor lotado no Departamento de Desenvolvimento Sócio Economico.

Considerando a conveniência e oportunidade do veículo ser aproveitado pelo próprio Gabinete do Prefeito.

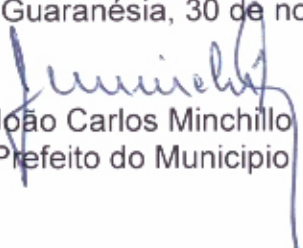
Decreta:

Art. 1º Fica desafetado do Departamento de Desenvolvimento Sócio Econômico o veículo Uno Mille Way Econ; marca: FIAT; placa: HLF 8882; Chassis: 9BD15844AD6712697; RENAVAM: 00464428378; combustível: álcool / gasolina, cadastrado no Patrimônio Municipal sob a identificação / placa: 10.100.

Art. 2º Fica referido veículo reafetado no Gabinete do Prefeito para atender as diversas necessidades da Administração e que não podem ser atendidas por dotações específicas dos diversos Departamentos da Administração.

Art. 3º Proceda-se as anotações no Cadastro Patrimonial em conformidade com este Decreto.

Paço Municipal de Guaranésia, 30 de novembro de 2015.


João Carlos Minchillo
Prefeito do Município